



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

CNPJ: 01.729.464/0001-04

Fone: (35) 3523-9101 - Fax (35) 3523-9408

Travessa Ary Brasileiro de Castro, 242 - Centro - CEP 37.945-000 - São José da Barra - MG

E-mail: camarasjb@alpinet.com.br

Resolução nº 029, de 11 de maio de 2007.

“Dispõe sobre a mudança de horário das sessões ordinárias e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São José da Barra/MG aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução :

Art. 1º - As sessões ordinárias serão realizadas nas segundas-feiras independentemente de convocação, com duração de 03(três) horas, das 17h(dezessete horas) às 20h(vinte horas), com intervalo de 15 minutos entre o término do expediente e o início da Ordem do Dia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Resolução nº 012, de 05 de junho de 2001.

São José da Barra/MG, 11 de maio de 2007.

José Inácio da Silva
Presidente

Jailson de Souza Viana
Secretário